



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Pinheiros/ES, 15 de abril de 2026.

**OFÍCIO/ EC N**

º 17/2026.

A Sua Excelência o Senhor

**EDILSON MORAIS MONTEIRO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Higienização de Poço Artesiano – Comunidade 15 de Maio**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Pinheiros/ES,

Em função da necessidade de garantir o adequado abastecimento de água à Comunidade 15 de Maio, localizada na zona rural deste Município, encaminho a presente solicitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização e manutenção de poço artesiano, tendo em vista que a referida comunidade é integralmente atendida por meio deste sistema.

A referida contratação tem por objeto a execução de serviços técnicos de limpeza e higienização do poço artesiano, bem como a realização de manutenção preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada, incluindo a substituição de peças e componentes necessários ao pleno funcionamento do sistema, conforme detalhamento constante no Termo de Referência.

Ressalta-se que a adequada manutenção e higienização do poço são imprescindíveis para assegurar a qualidade da água fornecida à população, bem como para evitar falhas no sistema de bombeamento, interrupções no abastecimento e possíveis danos aos equipamentos instalados, fatores que podem comprometer diretamente a saúde pública e bem-estar dos moradores da comunidade.

Quantitativos e especificações dos serviços e materiais a serem utilizados:

- 120 (cento e vinte) metros de serviço de higienização e limpeza;
- 22 (vinte e duas) luvas de rosca pesada 1 1/2;
- 01 (um) moto-bomba submersível: 220v, 3cv, tensão 220v aproximado, frequência 60 hz;
- 50 (cinquenta) abraçadeira plástica 370mm x 7,00 mm;
- 01 (um) painel de comando e proteção para bomba: 1 1/2, 2CV, 220V, com rele de nível.



**MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

Dessa forma, considerando a essencialidade dos serviços para o adequado abastecimento de água à Comunidade 15 de Maio, contamos com o pronto atendimento do presente pleito. Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JAILSON ALVES FERNANDES**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JAILSON ALVES FERNANDES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO  
SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH  
assinado em 15/04/2026 15:53:33 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 15/04/2026 15:53:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JAILSON ALVES FERNANDES (SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE URBANISMO - SEMOTRAN - SEMOTRAN - PMPINH)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-HD29W0>